

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento de fardamentos funcionais destinados aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, especialmente aqueles que atuam diretamente nas atividades operacionais de manutenção urbana, patrulha mecanizada, operação de máquinas e vigilância patrimonial, funções essenciais à manutenção contínua dos serviços públicos executados pelo Município.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 202603020007, elaborado por Izamara Gomes de Souza, no qual foi identificada a necessidade de aquisição de camisas manga curta, camisas manga longa, calças, jaquetas com faixas refletivas e chapéus com proteção para pescoço, destinados às equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Conforme demonstrado nos autos, os servidores vinculados à Secretaria desempenham atividades predominantemente externas, executadas em vias públicas, áreas urbanas, espaços abertos e ambientes sujeitos à exposição solar, poeira, intempéries, circulação de veículos e demais fatores de risco inerentes às atividades operacionais desenvolvidas pelo órgão. Nesse contexto, o fornecimento de vestimentas adequadas não possui caráter meramente estético ou acessório, constituindo medida diretamente relacionada à organização administrativa, identificação funcional, segurança ocupacional e melhoria das condições de trabalho.

A instrução processual evidenciou que parte significativa das atividades executadas pelas equipes operacionais exige elementos mínimos de identificação institucional e visibilidade, especialmente em serviços realizados em vias públicas e locais com circulação de máquinas e veículos. A utilização de jaquetas com faixas refletivas, camisas apropriadas às atividades externas e acessórios de proteção contra exposição solar contribui para redução de riscos operacionais, melhor identificação dos servidores e maior padronização da atuação administrativa.

Além disso, os quantitativos apresentados no DFD e nos memorandos complementares demonstram compatibilidade entre a demanda e a estrutura funcional atualmente existente na Secretaria, contemplando distribuição específica para vigias, operadores de máquinas e equipes de manutenção, inclusive com previsão de reserva técnica destinada à reposição e continuidade do fornecimento em situações supervenientes.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser solucionado consiste na insuficiência de vestimentas funcionais adequadas para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, circunstância que compromete a padronização institucional, dificulta a identificação funcional dos servidores e reduz as condições adequadas de segurança e execução das atividades externas desempenhadas pelo órgão.

A ausência da contratação poderá ocasionar impactos administrativos e operacionais relevantes, dentre os quais se destacam:

- a) comprometimento das condições adequadas de trabalho das equipes operacionais vinculadas à Secretaria;
- b) aumento da exposição dos servidores a fatores climáticos e riscos inerentes às atividades desempenhadas em vias públicas e áreas externas;
- c) deficiência na identificação funcional dos agentes públicos durante a execução dos serviços;
- d) prejuízo à padronização institucional das equipes operacionais;
- e) redução da eficiência administrativa na execução dos serviços de manutenção urbana, operação de máquinas e vigilância patrimonial;
- f) maior risco de desgaste prematuro decorrente da utilização de vestimentas inadequadas às condições reais de trabalho.

A necessidade administrativa apresenta natureza contínua e operacional, considerando que os itens pretendidos constituem suporte material indispensável ao desempenho regular das atividades finalísticas da Secretaria. A contratação mostra-se compatível com os princípios da eficiência, da padronização e da boa gestão administrativa, além de guardar consonância com as condições mínimas necessárias à adequada execução dos serviços públicos desenvolvidos pelo órgão.

Diante desse contexto, verifica-se que a aquisição pretendida se mostra necessária, adequada e proporcional às demandas operacionais identificadas nos autos, sendo medida indispensável para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, fortalecimento da identificação institucional das equipes e continuidade regular das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida encontra-se regularmente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Crateús para o exercício de 2026, evidenciando que a demanda foi previamente planejada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e incorporada ao planejamento institucional da Administração Municipal.

A previsão consta no PCA sob o identificador da futura contratação nº 18-34182/2026, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, contemplando a aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria para utilização nas atividades operacionais das equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigilância, com a finalidade de promover padronização institucional, identificação funcional e melhores condições de trabalho.

O planejamento registrado no PCA contempla os itens que compõem a presente contratação, dentre eles camisas manga curta, camisas manga longa, calças, jaquetas com faixas refletivas e chapéus de proteção, todos vinculados às necessidades operacionais identificadas pela unidade demandante durante a fase preparatória.

Conforme registrado no Plano de Contratações Anual, a contratação está associada aos seguintes registros de planejamento:

- ID PCA 1708301 – Camisa Manga Curta – SEINFRA;
- ID PCA 1708311 – Camisa Manga Longa – SEINFRA;
- ID PCA 1708321 – Calça – SEINFRA;
- ID PCA 1708331 – Jaqueta com Faixas Refletivas – SEINFRA;
- ID PCA 1708341 – Chapéu com proteção para atividades externas da SEINFRA.

A existência de previsão específica no Plano de Contratações Anual demonstra que a necessidade não decorre de demanda superveniente ou improvisada, mas de ação previamente identificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o planejamento das atividades operacionais desenvolvidas pelo órgão.

A contratação guarda alinhamento direto com as atribuições institucionais da Secretaria, especialmente aquelas relacionadas à manutenção urbana, operação de máquinas, conservação de espaços públicos, apoio operacional e vigilância patrimonial, atividades que exigem a disponibilização de vestimentas adequadas às condições reais de trabalho dos servidores.

Sob o aspecto legal, a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual observa as disposições da Lei nº 14.133/2021 relativas ao planejamento das contratações públicas. Sob o aspecto processual, demonstra que a demanda foi previamente incorporada aos instrumentos de gestão da Administração. Sob o aspecto lógico e administrativo, evidencia coerência entre a necessidade identificada, os objetivos institucionais da Secretaria e as ações programadas para manutenção da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Crateús, mantendo plena consonância com o planejamento administrativo e com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação decorrem das especificações e condições mínimas necessárias ao fornecimento dos fardamentos destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme definido no Documento de Formalização de Demanda e nos documentos que instruem a fase preparatória da contratação.

Considerando as características da demanda administrativa apresentada nos autos, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) ESCOPO DO FORNECIMENTO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de camisas manga curta, camisas manga longa, calças, jaquetas com faixas refletivas e chapéus com protetor de pescoço e aba larga, destinados às equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

b) ESPECIFICAÇÕES DOS FARDAMENTOS

Os itens deverão observar as especificações técnicas mínimas constantes no Documento de Formalização de Demanda, incluindo características relacionadas a tecido, gramatura, resistência, costuras, acabamento, proteção contra exposição solar, aplicação de faixas refletivas e demais elementos descritos para cada item.

c) PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Os fardamentos deverão permitir adequada padronização visual das equipes operacionais, assegurando identificação institucional compatível com as atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria.

d) CONDIÇÕES DE USO OPERACIONAL

Os materiais fornecidos deverão ser compatíveis com atividades externas e operacionais executadas em vias públicas, áreas urbanas e ambientes sujeitos à exposição solar, poeira e desgaste decorrente do uso contínuo.

e) TAMANHOS E ADEQUAÇÃO DOS ITENS

Os fardamentos deverão ser confeccionados e fornecidos em tamanhos compatíveis com o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos junto às equipes beneficiadas pela contratação,

observando a distribuição estimada das peças de acordo com as necessidades funcionais identificadas durante a fase preparatória.

Para as camisas manga curta, a distribuição estimada contempla 30 unidades no tamanho P, 40 unidades no tamanho M, 90 unidades no tamanho G e 40 unidades no tamanho GG.

Para as camisas manga longa, a distribuição estimada contempla 40 unidades no tamanho M, 100 unidades no tamanho G e 60 unidades no tamanho GG.

Para as calças, a distribuição estimada contempla 20 unidades no tamanho M, 90 unidades no tamanho G e 50 unidades no tamanho GG.

Para as jaquetas com faixas refletivas, a distribuição estimada contempla 20 unidades no tamanho M, 90 unidades no tamanho G e 50 unidades no tamanho GG.

A futura contratada deverá observar rigorosamente a distribuição de tamanhos definida pela Administração, garantindo compatibilidade entre os quantitativos fornecidos e as necessidades efetivamente identificadas para cada equipe operacional, admitindo-se apenas ajustes pontuais que venham a ser formalmente autorizados pela fiscalização contratual, desde que preservados os quantitativos totais contratados.

f) CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e sem defeitos aparentes de fabricação, costura ou acabamento, garantindo integridade e qualidade dos materiais fornecidos.

g) REGULARIDADE DA FUTURA CONTRATADA

A futura contratada deverá possuir atividade compatível com o objeto da contratação e atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos previstos na legislação aplicável e no futuro instrumento convocatório.

h) COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Os valores apresentados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos itens, incluindo confecção, personalização, transporte, logística, encargos e demais despesas inerentes à execução contratual, sem ônus adicional para a Administração.

Os requisitos acima estabelecem os parâmetros mínimos necessários à adequada execução do fornecimento pretendido, assegurando compatibilidade entre a solução a ser contratada e as necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

O levantamento de mercado realizado na fase preparatória teve por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando as características do objeto, as condições de execução das atividades desempenhadas pelas equipes operacionais e a necessidade de padronização funcional dos servidores.

A análise constante nos autos demonstra que a demanda possui natureza contínua e diretamente vinculada às atividades externas executadas pelas equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia, especialmente em serviços realizados em vias públicas, áreas urbanas e ambientes sujeitos à exposição solar, desgaste físico e fatores operacionais inerentes às atribuições da Secretaria.

A partir da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas de solução administrativa:

4.1 – ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO IDENTIFICADAS

4.1.1 – UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS NÃO PADRONIZADAS OU PARTICULARES

A primeira alternativa consiste na manutenção da utilização de vestimentas comuns ou particulares pelos próprios servidores durante a execução das atividades operacionais.

Embora essa hipótese dispense contratação imediata, verificou-se que a solução não atende adequadamente às necessidades administrativas identificadas nos autos, especialmente quanto à padronização institucional, identificação funcional e adequação das vestimentas às condições reais de trabalho desempenhadas pelas equipes operacionais.

Além disso, a ausência de padronização compromete a identificação dos servidores em serviço, reduz a uniformidade operacional das equipes e não assegura características mínimas de proteção e visibilidade necessárias às atividades desenvolvidas em áreas externas e vias públicas.

Dessa forma, a alternativa não se mostra adequada ao interesse administrativo.

4.1.2 – AQUISIÇÕES ISOLADAS E NÃO PADRONIZADAS

A segunda alternativa consiste na realização de aquisições pontuais e fragmentadas de peças de vestuário, sem definição padronizada de modelos, especificações e quantitativos previamente planejados.

Apesar de possibilitar atendimento parcial de demandas imediatas, essa solução apresenta limitações operacionais relevantes, especialmente quanto à ausência de uniformidade entre os itens fornecidos, maior dificuldade de controle

administrativo, risco de divergência de qualidade entre peças adquiridas em momentos distintos e aumento do custo operacional decorrente da fragmentação das aquisições.

Também se verifica menor eficiência logística e dificuldade de manutenção de reserva técnica adequada para reposições futuras.

Assim, a solução não se revela a mais vantajosa sob os aspectos operacional e administrativo.

4.1.3 – CONTRATAÇÃO ESTRUTURADA PARA FORNECIMENTO DOS FARDAMENTOS (SOLUÇÃO ADOTADA)

A terceira alternativa consiste na realização de contratação estruturada para fornecimento dos fardamentos destinados às equipes operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos definidos na fase preparatória.

A solução permite padronização visual das equipes, melhoria da identificação funcional dos servidores, adequação das vestimentas às atividades desempenhadas e melhor organização administrativa do fornecimento.

Além disso, a contratação planejada possibilita maior controle dos quantitativos, compatibilidade entre os itens adquiridos e as necessidades operacionais da Secretaria, bem como manutenção de reserva técnica para reposições e continuidade do atendimento das equipes.

Dessa forma, verifica-se que a solução atende integralmente à necessidade administrativa identificada nos autos.

4.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS NÃO PADRONIZADAS OU PARTICULARES	Dispensa contratação imediata	Ausência de padronização; deficiência de identificação funcional; inadequação às atividades operacionais
AQUISIÇÕES ISOLADAS E NÃO PADRONIZADAS	Atendimento parcial e imediato de demandas específicas	Fragmentação administrativa; divergência de qualidade; menor controle operacional; ausência de uniformidade
CONTRATAÇÃO ESTRUTURADA PARA FORNECIMENTO DOS FARDAMENTOS (SOLUÇÃO ADOTADA)	Padronização institucional; melhor identificação funcional; adequação operacional; controle administrativo; previsibilidade de fornecimento	Necessidade de formalização e acompanhamento contratual

4.3 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A análise comparativa das alternativas demonstra que a contratação estruturada para fornecimento dos fardamentos representa a solução mais adequada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A solução escolhida apresenta compatibilidade com as atividades desempenhadas pelas equipes operacionais, permitindo fornecimento padronizado de vestimentas apropriadas às condições reais de trabalho, especialmente para servidores que atuam em serviços externos, manutenção urbana, operação de máquinas e vigilância patrimonial.

Além disso, a contratação planejada proporciona maior controle administrativo, uniformidade visual das equipes, melhoria da identificação institucional dos servidores e adequação dos materiais às exigências operacionais identificadas na fase preparatória.

Sob o aspecto econômico, a consolidação do fornecimento em contratação única favorece maior organização administrativa, melhor controle dos quantitativos e compatibilidade entre os itens adquiridos, reduzindo os riscos inerentes a aquisições fragmentadas e não padronizadas.

Sob o aspecto operacional, a solução permite manutenção de reserva técnica para reposições futuras, continuidade do atendimento das equipes e fornecimento compatível com a dinâmica das atividades desempenhadas pela Secretaria.

Diante desse contexto, verifica-se que a solução adotada atende de forma mais eficiente às necessidades administrativas evidenciadas nos autos, mostrando-se compatível com a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE

As estimativas das quantidades da presente contratação foram definidas com base nas necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos durante a fase preparatória, considerando as atividades desempenhadas pelas equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia.

Os quantitativos constantes nos autos decorrem do levantamento realizado pela unidade requisitante no Documento de Formalização de Demanda, complementado pelas justificativas operacionais apresentadas nos memorandos que instruem o processo administrativo, nos quais foram detalhadas as distribuições previstas para os servidores vinculados às equipes atendidas pela contratação.

Conforme informado na instrução processual, foram estimadas:

- 200 camisas manga curta;
- 200 camisas manga longa;
- 160 calças;
- 160 jaquetas com faixas refletivas;
- 160 chapéus com protetor de pescoço e aba larga.

A definição das quantidades considerou a necessidade de atendimento das equipes operacionais vinculadas à Secretaria, especialmente servidores que atuam em manutenção urbana, operação de máquinas e vigilância patrimonial, observando compatibilidade com a estrutura funcional atualmente existente e com as condições reais das atividades desempenhadas.

Além dos quantitativos globais, a Administração realizou levantamento prévio dos tamanhos necessários para atendimento das equipes beneficiadas pela contratação, permitindo dimensionamento mais preciso da demanda e reduzindo riscos de fornecimento incompatível com o perfil dos servidores atendidos.

5.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS TAMANHOS DOS FARDAMENTOS

A distribuição dos tamanhos foi definida com base em levantamento interno promovido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, contemplando as necessidades efetivamente identificadas entre os servidores das equipes operacionais.

Camisa Manga Curta – 200 unidades

- P: 30 unidades;
- M: 40 unidades;
- G: 90 unidades;
- GG: 40 unidades.

Camisa Manga Longa – 200 unidades

- M: 40 unidades;
- G: 100 unidades;
- GG: 60 unidades.

Calça – 160 unidades

- M: 20 unidades;
- G: 90 unidades;
- GG: 50 unidades.

Jaqueta com Faixas Refletivas – 160 unidades

- M: 20 unidades;
- G: 90 unidades;
- GG: 50 unidades.

Verifica-se predominância dos tamanhos G e GG, circunstância compatível com o perfil funcional das equipes operacionais da Secretaria e que reforça a adequação do dimensionamento realizado pela unidade demandante.

Os autos também demonstram que os quantitativos contemplam reserva técnica destinada à reposição e continuidade do fornecimento, medida que contribui para evitar descontinuidade operacional decorrente de desgaste natural das peças, necessidade de substituições futuras ou demandas supervenientes relacionadas às atividades executadas pelas equipes da Secretaria.

O dimensionamento apresentado pela unidade demandante mantém compatibilidade com a natureza contínua das atividades operacionais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, não cabendo ao Estudo Técnico Preliminar promover alteração autônoma dos quantitativos formalmente definidos durante a fase de planejamento da contratação.

Além disso, verifica-se coerência entre os quantitativos apresentados, a pesquisa de preços realizada e a estimativa global da contratação, demonstrando alinhamento entre a necessidade administrativa identificada e os elementos utilizados para composição da futura contratação.

5.2 – DOCUMENTOS DE SUPORTE

A estimativa das quantidades encontra respaldo nos seguintes documentos constantes dos autos:

- a) Documento de Formalização de Demanda nº 202603020007;
- b) Pesquisa de Preços nº 202604060006;
- c) Memorando nº 99/2026 – SEINFRA;
- d) Memorando nº 104/2026 – SEINFRA;
- e) Memorando da Contabilidade nº 2404.03/2026/CONTAB;
- f) Despacho da Controladoria Geral do Município nº 112/2026;
- g) Relação detalhada dos itens, quantitativos e distribuição dos tamanhos constante na instrução processual.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados apresentam compatibilidade com as necessidades operacionais identificadas pela Administração, encontrando-se devidamente fundamentados nos documentos que instruem a fase preparatória da contratação.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 202604060006, produzida durante a fase preparatória da contratação, observando metodologia compatível com a natureza do objeto e com os parâmetros aplicáveis às contratações públicas.

Conforme demonstrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, o levantamento foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando referências provenientes de contratações similares da Administração Pública, consultas em portais de compras públicas e dados obtidos em sítios especializados, assegurando diversidade de fontes e representatividade dos valores coletados.

A metodologia adotada considerou múltiplas referências válidas para cada item pesquisado, com aplicação de média aritmética como critério para definição dos valores estimados, após análise de exequibilidade das cotações obtidas. Os autos demonstram que foram observados critérios de consistência e compatibilidade entre os preços coletados, inclusive com classificação das referências consideradas exequíveis na composição da estimativa.

No âmbito da instrução processual, foi apurado o valor global estimado de R\$ 61.757,60, correspondente ao fornecimento dos itens previstos para atendimento das equipes operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A memória de cálculo apresentada contempla os seguintes valores estimados por item:

- Camisa manga curta: R\$ 11.362,00;
- Camisa manga longa: R\$ 13.330,00;
- Calça: R\$ 12.657,60;
- Jaqueta com faixas refletivas: R\$ 20.080,00;
- Chapéu com protetor de pescoço e aba larga: R\$ 4.328,00.

Os valores coletados apresentam compatibilidade com as especificações técnicas definidas na fase preparatória, especialmente quanto às características dos tecidos, gramaturas, elementos refletivos, resistência dos materiais e adequação às atividades operacionais desempenhadas pelas equipes da Secretaria.

Além disso, verifica-se coerência entre os quantitativos definidos no Documento de Formalização de Demanda, os preços obtidos na pesquisa mercadológica e o valor global estimado da contratação, demonstrando alinhamento entre necessidade administrativa, composição dos custos e planejamento da futura aquisição.

A instrução processual também evidencia compatibilidade entre a estimativa da contratação e a disponibilidade orçamentária informada nos autos, tendo sido identificado saldo suficiente para cobertura da despesa pretendida.

6.1 – DOCUMENTOS DE SUPORTE

A estimativa do valor da contratação encontra respaldo nos seguintes documentos constantes dos autos:

- a) Pesquisa de Preços nº 202604060006;
- b) Documento de Formalização de Demanda nº 202603020007;
- c) Nota Técnica de Pesquisa de Preços;
- d) Memória de cálculo individualizada dos itens pesquisados;
- e) Memorando da Contabilidade nº 2404.03/2026/CONTAB;
- f) Despacho da Controladoria Geral do Município nº 112/2026.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa do valor da contratação encontra-se devidamente fundamentada em pesquisa estruturada, baseada em critérios técnicos compatíveis com o objeto pretendido e suportada por documentação idônea constante na fase preparatória do processo administrativo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, abrangendo camisas manga curta, camisas manga longa, calças, jaquetas com faixas refletivas e chapéus com protetor de pescoço e aba larga, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos na fase preparatória da contratação.

A contratação foi estruturada para atender às necessidades operacionais das equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia, considerando as condições reais das atividades desempenhadas pelos servidores vinculados à Secretaria, especialmente aquelas executadas em vias públicas, áreas urbanas, canteiros de obras, serviços de manutenção e demais ambientes sujeitos à exposição solar, desgaste físico e fatores inerentes às atividades de infraestrutura urbana.

Os fardamentos serão utilizados diretamente nas atividades externas desenvolvidas pelas equipes operacionais, proporcionando maior padronização visual, identificação funcional dos servidores e adequação das vestimentas às exigências das atividades executadas diariamente pela Secretaria.

A solução contempla peças confeccionadas com materiais compatíveis com o uso contínuo em atividades operacionais, observando requisitos mínimos de resistência, durabilidade, conforto, acabamento e funcionalidade. Também estão previstos elementos voltados à segurança dos servidores, incluindo proteção contra exposição solar e utilização de

faixas refletivas para melhoria da visibilidade durante a execução de serviços em vias públicas e áreas de circulação de veículos e equipamentos.

O fornecimento deverá observar a distribuição de tamanhos previamente levantada pela Administração junto aos servidores beneficiados pela contratação, garantindo compatibilidade entre as peças entregues e as necessidades efetivamente identificadas nas equipes operacionais, medida que contribui para melhor aproveitamento dos materiais adquiridos e maior eficiência na distribuição dos fardamentos.

A solução também contempla quantitativos compatíveis com a estrutura funcional da Secretaria, incluindo margem destinada à reposição de peças e ao atendimento de necessidades supervenientes decorrentes do desgaste natural dos materiais durante sua vida útil.

A execução do fornecimento deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes do Documento de Formalização de Demanda e do futuro Termo de Referência, incluindo padrões mínimos de qualidade, resistência dos materiais, integridade das costuras, personalização institucional, compatibilidade dos tamanhos e condições adequadas de acondicionamento e entrega.

A padronização dos fardamentos favorece maior organização administrativa, fortalece a identidade institucional das equipes operacionais e facilita a identificação dos servidores durante a execução dos serviços públicos, contribuindo para melhoria da imagem institucional da Administração perante a população atendida.

A instrução processual demonstra compatibilidade entre a solução escolhida, os quantitativos definidos pela unidade demandante, a distribuição dos tamanhos levantada junto aos servidores e as necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Além de proporcionar melhores condições de trabalho às equipes operacionais, a solução contribui para a continuidade e eficiência dos serviços públicos executados pelo Município, assegurando que os servidores disponham de vestimentas adequadas ao desempenho regular de suas atividades.

Diante desse contexto, verifica-se que a solução proposta apresenta plena adequação técnica, operacional e administrativa às necessidades identificadas nos autos, mostrando-se compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e com a continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise acerca do parcelamento da contratação foi realizada considerando as características do objeto, a forma de utilização dos itens pelas equipes operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a necessidade de manutenção da padronização funcional dos fardamentos destinados aos servidores.

Embora os itens que compõem a contratação possuam natureza material individualmente identificável, verifica-se que todos se encontram vinculados à mesma finalidade administrativa, consistente no atendimento das necessidades operacionais das equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia da Secretaria.

A contratação contempla fornecimento integrado de camisas manga curta, camisas manga longa, calças, jaquetas com faixas refletivas e chapéus com protetor de pescoço e aba larga, itens utilizados de forma complementar no desenvolvimento das atividades externas executadas pelas equipes operacionais.

8.1 – VIABILIDADE TÉCNICA

A instrução processual demonstra que os itens previstos na contratação possuem relação funcional direta entre si, integrando o conjunto de vestimentas utilizadas pelos servidores durante a execução das atividades operacionais da Secretaria.

A fragmentação do fornecimento poderia ocasionar diferenças de padronização visual, variações de qualidade entre peças adquiridas separadamente e incompatibilidades relacionadas a tecidos, cores, acabamentos e elementos de identificação funcional.

Além disso, a aquisição integrada favorece maior uniformidade dos materiais fornecidos às equipes operacionais, contribuindo para melhor organização administrativa, padronização institucional e compatibilidade entre os itens utilizados pelos servidores.

Também se verifica que os quantitativos foram estruturados conjuntamente pela unidade demandante, inclusive com previsão de reserva técnica para reposições futuras, demonstrando planejamento voltado ao fornecimento integrado dos fardamentos.

Dessa forma, a contratação unificada mostra-se tecnicamente mais compatível com as necessidades operacionais identificadas nos autos.

8.2 – VIABILIDADE ECONÔMICA E RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA

A contratação estruturada em fornecimento único apresenta maior racionalidade administrativa, considerando a centralização da gestão contratual, simplificação do acompanhamento da execução e uniformização do fornecimento destinado às equipes operacionais.

A eventual fragmentação do objeto poderia ampliar a complexidade administrativa da contratação, gerar multiplicidade de fornecedores para itens funcionalmente relacionados e dificultar o controle de qualidade, recebimento e distribuição dos materiais.

Além disso, a solução integrada favorece melhor organização logística da entrega dos itens e maior compatibilidade entre os materiais fornecidos, reduzindo riscos operacionais decorrentes de aquisições isoladas ou não padronizadas. A centralização do fornecimento também contribui para maior eficiência no controle administrativo da distribuição dos fardamentos e na manutenção da uniformidade visual das equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

8.3 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Os documentos que instruem a fase preparatória demonstram que a contratação foi planejada de forma integrada, contemplando conjunto de itens funcionalmente relacionados e destinados às mesmas equipes operacionais da Secretaria.

A solução unificada apresenta compatibilidade com a dinâmica operacional das atividades desempenhadas pelos servidores, assegurando padronização dos fardamentos, melhor organização administrativa do fornecimento e continuidade do atendimento das equipes.

Além disso, a contratação integrada reduz riscos relacionados à divergência de qualidade entre peças, incompatibilidade de materiais e fragmentação da gestão contratual, mostrando-se mais adequada às necessidades identificadas na instrução processual.

Diante desse contexto, conclui-se que, embora o objeto apresente divisibilidade material em tese, o não parcelamento da contratação mostra-se administrativamente mais adequado e operacionalmente mais eficiente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação projeta resultados diretamente relacionados à melhoria das condições operacionais das equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, especialmente no desempenho das atividades de manutenção urbana, operação de máquinas e vigilância patrimonial executadas em áreas externas do Município.

A disponibilização dos fardamentos permitirá maior padronização visual das equipes operacionais, melhor identificação funcional dos servidores e adequação das vestimentas às condições reais de trabalho verificadas durante a fase preparatória da contratação.

A solução também contribui para fortalecimento da organização administrativa da Secretaria, assegurando fornecimento estruturado dos itens, maior uniformidade entre as equipes e melhor controle da distribuição dos materiais destinados aos servidores.

9.1 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui como principais resultados pretendidos:

- a) assegurar melhores condições de trabalho aos servidores vinculados às equipes operacionais da Secretaria;
- b) promover padronização visual dos fardamentos utilizados nas atividades externas executadas pelo Município;
- c) melhorar a identificação funcional dos servidores durante a execução dos serviços públicos;
- d) proporcionar utilização de vestimentas compatíveis com exposição solar, desgaste operacional e condições inerentes às atividades desenvolvidas pelas equipes;
- e) garantir maior organização administrativa no fornecimento e distribuição dos fardamentos;
- f) reduzir riscos decorrentes da utilização de vestimentas inadequadas às atividades operacionais executadas pela Secretaria;
- g) assegurar continuidade do atendimento das equipes mediante manutenção de reserva técnica para reposições futuras.

9.2 – ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA FINANCEIRA

A solução adotada favorece maior racionalidade administrativa ao consolidar o fornecimento dos itens em contratação planejada e estruturada, evitando aquisições fragmentadas e sucessivas para atendimento isolado de demandas operacionais.

A centralização do fornecimento contribui para melhor controle dos quantitativos adquiridos, maior organização logística e compatibilidade entre os itens fornecidos às equipes operacionais.

Além disso, a padronização dos fardamentos reduz riscos de aquisições desuniformes e facilita o gerenciamento administrativo da distribuição dos materiais, promovendo utilização mais eficiente dos recursos públicos destinados à contratação.

A existência de planejamento prévio dos quantitativos também contribui para evitar aquisições excessivas ou insuficientes, assegurando maior equilíbrio entre necessidade operacional e utilização racional dos recursos financeiros disponíveis.

9.3 – MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A contratação contribui para melhoria das condições de execução das atividades desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, especialmente aqueles que atuam diretamente em serviços externos e operacionais.

A disponibilização de vestimentas adequadas às atividades desenvolvidas reduz improvisações, favorece maior organização das equipes e proporciona melhores condições para execução dos serviços vinculados à manutenção urbana, operação de máquinas e vigilância patrimonial.

Além disso, a padronização funcional fortalece a identificação institucional dos servidores e contribui para maior uniformidade operacional durante a execução das atividades realizadas em vias públicas e demais áreas atendidas pela Secretaria.

9.4 – OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E OPERACIONAIS

A solução permite melhor controle administrativo dos materiais fornecidos às equipes operacionais, especialmente em razão da padronização dos itens, organização dos quantitativos e manutenção de reserva técnica para reposições futuras.

A contratação estruturada também favorece maior previsibilidade administrativa quanto ao fornecimento dos fardamentos, reduzindo riscos de descontinuidade operacional decorrentes da ausência de vestimentas adequadas para atendimento das equipes.

Além disso, a uniformização dos materiais utilizados pelas equipes contribui para maior eficiência na gestão operacional da Secretaria e melhor organização da distribuição dos itens entre os servidores vinculados às atividades operacionais. Diante desse contexto, verifica-se que a contratação apresenta compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento administrativo, contribuindo para melhoria das condições operacionais das equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A formalização da futura contratação exige adoção de medidas administrativas voltadas à adequada estruturação da execução contratual, ao acompanhamento do fornecimento dos fardamentos e à organização interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos itens. A fase preparatória já consolidou elementos essenciais da contratação, incluindo definição do objeto, quantitativos, distribuição dos tamanhos, especificações técnicas, estimativa de preços, justificativa administrativa e indicação de disponibilidade orçamentária, permitindo o prosseguimento das etapas subsequentes da instrução processual.

10.1 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) elaboração do Termo de Referência ou documento equivalente, observando as especificações técnicas, quantitativos e distribuição dos tamanhos definidos na fase preparatória;
- b) consolidação das condições finais da contratação, incluindo critérios de fornecimento, prazos de entrega, distribuição dos tamanhos e condições de recebimento dos itens;
- c) verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação da futura contratada;
- d) confirmação da disponibilidade orçamentária vinculada à contratação, conforme dotação indicada nos autos;
- e) formalização do instrumento contratual ou documento equivalente aplicável ao caso;
- f) designação formal dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual.

10.2 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão e fiscalização deverão acompanhar o fornecimento dos fardamentos, assegurando compatibilidade entre os itens entregues e as especificações definidas na contratação.

Os servidores designados deverão realizar conferência dos materiais fornecidos, verificando quantitativos, distribuição dos tamanhos, acabamento, integridade das peças e conformidade das características previstas no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Também caberá à fiscalização acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega, registrar eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento e adotar providências administrativas em caso de descumprimento contratual.

A fiscalização deverá observar especialmente:

- a) conformidade dos itens com as especificações técnicas previstas na contratação;
- b) compatibilidade dos quantitativos e tamanhos efetivamente entregues com o levantamento realizado pela Secretaria;
- c) integridade das costuras, tecidos, acabamentos e elementos refletivos dos fardamentos;
- d) regularidade das condições de entrega dos materiais;
- e) adequação dos itens às finalidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- f) correspondência entre a distribuição dos tamanhos recebidos e a distribuição prevista para atendimento dos servidores.

10.3 – CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

Os agentes públicos designados para gestão e fiscalização da contratação deverão possuir conhecimento mínimo acerca das especificações dos fardamentos, dos critérios de recebimento dos materiais e da distribuição dos tamanhos prevista para atendimento das equipes operacionais.

Quando necessário, a Administração poderá promover orientação interna quanto aos procedimentos de conferência, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, assegurando maior eficiência no acompanhamento da execução contratual.

10.4 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deverá adotar medidas administrativas internas voltadas ao adequado recebimento, armazenamento e distribuição dos fardamentos destinados às equipes operacionais.

Entre as providências necessárias, destacam-se:

- a) definição de local adequado para recebimento e armazenamento dos materiais;
- b) organização da distribuição dos itens entre as equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia;
- c) controle administrativo dos quantitativos recebidos e distribuídos por item e tamanho;
- d) conferência prévia da distribuição dos tamanhos antes da entrega aos servidores;
- e) acompanhamento da utilização da reserva técnica prevista na fase preparatória;
- f) manutenção de registros de entrega por servidor ou setor beneficiado;
- g) alinhamento interno entre os setores responsáveis pelo recebimento e utilização dos fardamentos.

A adoção dessas medidas contribui para melhor organização da execução contratual, fortalecimento do controle administrativo, adequada distribuição dos tamanhos levantados pela Secretaria e efetiva implementação da solução definida para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação encontra-se relacionada às atividades operacionais executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, especialmente aquelas vinculadas à manutenção urbana, operação de máquinas e vigilância patrimonial desenvolvidas pelas equipes atendidas pela aquisição dos fardamentos.

A solução proposta possui natureza acessória de suporte operacional, voltada à padronização funcional das equipes e à melhoria das condições de trabalho dos servidores que atuam diretamente na execução dos serviços públicos vinculados à infraestrutura urbana do Município.

11.1 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora possuam objeto distinto, mantenham relação funcional ou complementar com a execução das atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria.

Nesse contexto, a presente contratação pode coexistir com futuras aquisições ou serviços relacionados à manutenção da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, incluindo fornecimento de materiais operacionais, equipamentos de apoio, manutenção de máquinas, serviços urbanos e demais demandas vinculadas às atividades executadas pelas equipes operacionais.

Essas contratações, embora distintas quanto ao objeto, possuem relação indireta com a dinâmica operacional da Secretaria, na medida em que contribuem para manutenção das condições necessárias ao desempenho regular das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Entretanto, não foi identificada, nos documentos que instruem o presente processo, contratação correlata específica cuja formalização seja necessária para viabilizar o fornecimento dos fardamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11.2 – CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não há indicação de contratação interdependente vinculada à execução do objeto ora analisado.

O fornecimento dos fardamentos poderá ser executado de forma autônoma pela futura contratada, utilizando-se da estrutura administrativa já existente na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para recebimento, conferência e distribuição dos materiais às equipes operacionais.

A execução contratual não depende da formalização prévia de outro ajuste administrativo, tampouco da existência de contratação complementar indispensável à utilização dos itens pretendidos.

Dessa forma, verifica-se que a contratação possui autonomia administrativa e operacional, podendo ser executada independentemente de outras contratações, sem prejuízo de eventual coexistência com ações administrativas complementares relacionadas à estrutura operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

XII – ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente contratação foi analisada sob a perspectiva dos possíveis impactos ambientais associados ao fornecimento e utilização dos fardamentos destinados às equipes operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, observando os princípios da sustentabilidade, da racionalidade administrativa e da redução de desperdícios aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais relacionados à contratação possuem baixa magnitude, estando principalmente associados ao consumo de matérias-primas utilizadas na confecção das peças, à geração de resíduos têxteis e às atividades logísticas de fabricação e transporte dos materiais.

Os itens previstos na contratação serão utilizados diretamente pelas equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia, em atividades operacionais executadas em vias públicas e áreas externas do Município, razão pela qual a solução também contribui indiretamente para melhoria das condições de segurança e organização dos serviços urbanos executados pela Secretaria.

12.1 – IMPACTOS AMBIENTAIS DIRETOS

Os impactos ambientais diretos relacionados à contratação decorrem principalmente:

- a) da utilização de tecidos, materiais sintéticos e insumos empregados na confecção dos fardamentos;
- b) da geração de resíduos provenientes de embalagens e eventuais sobras de materiais têxteis;
- c) do descarte futuro das peças após encerramento de sua vida útil operacional.

Embora presentes, tais impactos possuem caráter controlável e compatível com a natureza do objeto contratado.

12.2 – IMPACTOS AMBIENTAIS INDIRETOS

Os impactos indiretos estão relacionados principalmente:

- a) à logística de transporte dos materiais até o local de entrega;
- b) ao consumo de recursos naturais envolvidos nos processos produtivos;
- c) à necessidade de armazenamento e conservação dos itens no âmbito da Administração.

A magnitude desses impactos é reduzida e inerente às atividades administrativas relacionadas ao fornecimento de bens de consumo destinados às atividades operacionais da Secretaria.

12.3 – MEDIDAS MITIGADORAS

Para redução dos impactos ambientais associados à contratação, deverão ser observadas medidas administrativas compatíveis com a natureza do objeto, dentre as quais:

- a) utilização racional dos materiais fornecidos, evitando desperdícios;
- b) controle adequado da distribuição dos fardamentos entre os servidores;
- c) armazenamento adequado das peças, prevenindo deterioração prematura;
- d) adoção de práticas administrativas voltadas ao prolongamento da vida útil dos materiais;
- e) descarte ambientalmente adequado das peças inutilizadas, quando necessário;
- f) priorização de materiais compatíveis com condições adequadas de durabilidade e resistência operacional.

A utilização de peças com maior durabilidade também contribui para redução da necessidade de substituições frequentes, favorecendo melhor aproveitamento dos recursos materiais empregados na contratação.

12.4 – CONCLUSÃO

Diante das características do objeto, conclui-se que a contratação apresenta impactos ambientais reduzidos e compatíveis com a natureza do fornecimento pretendido, não sendo identificados riscos ambientais relevantes decorrentes da execução contratual.

A solução proposta mostra-se compatível com práticas administrativas voltadas à utilização racional dos recursos públicos, à redução de desperdícios e à melhoria das condições operacionais das equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, mantendo alinhamento com os princípios da sustentabilidade e da eficiência administrativa previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida apresenta compatibilidade com as necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, mostrando-se adequada ao atendimento das demandas relacionadas às equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia.

A instrução processual evidenciou a necessidade de fornecimento de fardamentos destinados aos servidores que atuam diretamente em atividades operacionais executadas em vias públicas, áreas urbanas e ambientes externos, circunstância que justifica a adoção de solução voltada à padronização funcional, melhoria das condições de trabalho e identificação institucional das equipes operacionais.

Os documentos constantes nos autos demonstram coerência entre a necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização de Demanda, os quantitativos definidos pela unidade requisitante, as especificações técnicas dos itens e a estimativa de preços elaborada durante a fase preparatória da contratação.

O levantamento de mercado permitiu identificar que a contratação estruturada para fornecimento integrado dos fardamentos representa a solução mais compatível com a dinâmica operacional da Secretaria, especialmente por

favorecer maior uniformidade entre os itens, melhor organização administrativa do fornecimento e continuidade do atendimento das equipes operacionais.

A pesquisa de preços realizada observou metodologia compatível com os parâmetros aplicáveis às contratações públicas, utilizando referências válidas e múltiplas fontes de consulta, resultando em estimativa de valor coerente com as características do objeto e com os quantitativos definidos na fase preparatória.

Também foi verificado que a solução adotada apresenta compatibilidade com a disponibilidade orçamentária informada nos autos, não sendo identificados impedimentos administrativos, técnicos ou operacionais capazes de inviabilizar o prosseguimento da contratação.

A análise acerca do parcelamento demonstrou que a contratação integrada mostra-se mais adequada ao caso concreto, considerando a necessidade de padronização dos fardamentos, compatibilidade entre os itens e melhor racionalidade administrativa na gestão do fornecimento.

Os resultados pretendidos evidenciam ganhos relacionados à melhoria das condições operacionais das equipes, fortalecimento da identificação funcional dos servidores, melhor organização administrativa da distribuição dos materiais e utilização mais eficiente dos recursos destinados à contratação.

Quanto aos impactos ambientais, verificou-se que possuem baixa magnitude e podem ser adequadamente administrados mediante adoção de práticas voltadas ao uso racional dos materiais, armazenamento adequado e descarte apropriado das peças ao final de sua vida útil.

A fase preparatória também se encontra regularmente instruída com os documentos necessários ao prosseguimento do feito, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Pesquisa de Preços, memorandos administrativos, manifestação da área contábil e despacho favorável da Controladoria Geral do Município.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação mostra-se viável, adequada e administrativamente vantajosa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, apresentando compatibilidade com os objetivos operacionais identificados nos autos e com a continuidade regular dos serviços públicos executados pelo Município.

1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

☐ ADMITIDA ☒ VEDADA

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio decorre das características do objeto e da forma de execução da contratação pretendida.

O objeto consiste no fornecimento de fardamentos destinados às equipes operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, abrangendo camisas manga curta, camisas manga longa, calças, jaquetas com faixas refletivas e chapéus de proteção, itens de natureza comum e amplamente disponíveis no mercado, não envolvendo complexidade técnica elevada, desenvolvimento tecnológico específico ou necessidade de conjugação de capacidades empresariais distintas que justifiquem a formação de consórcio.

A execução contratual poderá ser integralmente realizada por empresa individualmente considerada, sendo o mercado fornecedor plenamente capaz de atender às especificações técnicas, quantitativos e distribuição de tamanhos definidos pela Administração.

Além disso, a existência de uma única responsável pelo fornecimento favorece maior eficiência na gestão contratual, simplifica os procedimentos de fiscalização e assegura maior clareza quanto à responsabilização pelo cumprimento das obrigações assumidas.

No caso concreto, a contratação exige padronização integral dos fardamentos, uniformidade de tecidos, cores, acabamentos, elementos de identificação institucional, faixas refletivas e distribuição específica dos tamanhos previamente levantados junto aos servidores da Secretaria. A eventual participação de empresas reunidas em consórcio poderia dificultar a manutenção dessa uniformidade, gerar divergências entre lotes produzidos por diferentes integrantes e ampliar os riscos de inconsistências relacionadas à qualidade, acabamento e adequação dos tamanhos fornecidos.

A admissão de consórcios também poderia tornar mais complexa a apuração de responsabilidades em situações envolvendo defeitos de fabricação, divergências de quantitativos, incompatibilidade de tamanhos, atrasos de entrega ou necessidade de substituição de peças, circunstâncias que demandam resposta rápida e objetiva para não comprometer o atendimento das equipes operacionais.

Dessa forma, considerando a simplicidade relativa do objeto, a ampla capacidade de atendimento pelo mercado fornecedor e a necessidade de assegurar padronização, uniformidade e facilidade de fiscalização da execução contratual, a vedação à participação de consórcios mostra-se medida adequada, proporcional e compatível com o interesse público, contribuindo para a eficiência administrativa e para a segurança da futura contratação.

2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

☐ ADMITIDA ☒ VEDADA

A vedação à participação de cooperativas fundamenta-se nas características específicas da execução contratual e na necessidade de responsabilização direta pelo fornecimento integral dos itens previstos na contratação.

A solução adotada envolve fornecimento padronizado de fardamentos, exigindo controle uniforme quanto à qualidade dos materiais, características dos tecidos, acabamento das peças, tamanhos, aplicação de elementos refletivos e cumprimento das condições de entrega estabelecidas na contratação.

A execução contratual demanda responsabilidade direta da futura contratada pela integralidade do fornecimento, pela substituição de itens eventualmente desconformes e pelo atendimento das especificações técnicas previstas na fase preparatória.

Nesse contexto, a estrutura cooperativa pode dificultar a centralização da responsabilidade contratual e o controle uniforme da execução do objeto, especialmente em situações que envolvam correções de inconformidades, substituição de peças ou fiscalização da padronização dos materiais fornecidos.

A vedação, portanto, busca assegurar maior estabilidade da execução contratual, uniformidade do fornecimento e melhor controle administrativo da contratação, sem comprometer a competitividade do certame.

3. GARANTIA DE EXECUÇÃO

() EXIGIDA (X) DISPENSADA

A análise quanto à exigência de garantia de execução considerou a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e o nível de risco associado à futura execução contratual.

A contratação refere-se ao fornecimento de bens de natureza comum, com execução operacional simples e baixo grau de complexidade técnica, não envolvendo obrigações de elevada materialidade ou riscos excepcionais capazes de justificar exigência adicional de garantia.

Os riscos relacionados ao fornecimento concentram-se principalmente na qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega e observância das especificações técnicas, aspectos que podem ser adequadamente acompanhados por meio da fiscalização contratual e dos mecanismos administrativos previstos na legislação aplicável.

A Administração também dispõe de instrumentos suficientes para proteção do interesse público, incluindo aplicação de penalidades administrativas, recusa de itens em desconformidade, exigência de substituição das peças e demais medidas cabíveis em caso de inadimplemento contratual.

Nesse contexto, a exigência de garantia de execução poderia representar ônus desnecessário à contratação, sem acréscimo proporcional de segurança para a Administração.

Dessa forma, conclui-se pela dispensa da garantia contratual.

4. SUBCONTRATAÇÃO

() ADMITIDA (X) VEDADA

A vedação à subcontratação decorre da necessidade de manutenção da responsabilidade direta da futura contratada pelo fornecimento integral dos fardamentos previstos na contratação.

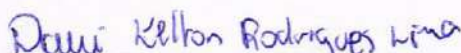
A solução adotada exige uniformidade entre os itens fornecidos, padronização das peças, compatibilidade de materiais e controle adequado das características técnicas definidas na fase preparatória.

A admissão de subcontratação poderia comprometer a uniformidade dos produtos, dificultar o controle da qualidade dos materiais utilizados e gerar fragmentação da responsabilidade contratual, especialmente em situações relacionadas a defeitos de fabricação, divergência de especificações ou necessidade de substituição de itens.

A manutenção de vínculo direto entre Administração e contratada favorece maior efetividade da fiscalização, melhor controle da execução e maior segurança administrativa quanto ao fornecimento dos materiais destinados às equipes operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Dessa forma, a vedação à subcontratação mostra-se compatível com a natureza do objeto e adequada à preservação da padronização e da regularidade da execução contratual.

Crateús- CE, 15 de maio de 2026


DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento



MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente matriz de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e alocar os principais riscos associados à futura contratação para fornecimento de fardamentos destinados às equipes de Patrulha Mecanizada, Manutenção e Vigia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crateús/CE.

A estruturação da matriz observa a adequada distribuição de responsabilidades entre Administração e futura contratada, atribuindo o gerenciamento do risco à parte que possui melhores condições operacionais, técnicas ou administrativas para sua mitigação, prevenção e controle.

A matriz busca reduzir impactos relacionados à execução contratual, padronização dos fardamentos, qualidade dos materiais, logística de fornecimento e continuidade do atendimento das equipes operacionais, contribuindo para maior eficiência administrativa e proteção do interesse público.

1. FASE DE PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Definição inadequada das especificações dos fardamentos	Descrição incompleta dos requisitos técnicos	Aquisição de itens incompatíveis com as atividades operacionais	Baixa	Administração	Consolidação das especificações no DFD e validação técnica dos itens
Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Levantamento insuficiente das necessidades das equipes	Falta ou excesso de peças	Média	Administração	Definição baseada na estrutura funcional da Secretaria e previsão de reserva técnica
Pesquisa de preços inconsistente	Utilização de referências insuficientes ou incompatíveis	Estimativa inadequada do valor da contratação	Baixa	Administração	Pesquisa conforme IN SEGES/ME nº 65/2021 com múltiplas fontes válidas
Incompatibilidade entre itens e atividades operacionais	Falha na análise das condições reais de uso	Baixa durabilidade dos materiais	Média	Administração	Compatibilização entre características dos fardamentos e atividades desempenhadas pelas equipes

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Escolha inadequada da solução administrativa	Análise insuficiente das alternativas disponíveis	Solução ineficiente ou inadequada	Baixa	Administração	Análise comparativa das alternativas no ETP
Especificações técnicas insuficientes	Definição genérica dos materiais	Recebimento de produtos de baixa qualidade	Média	Administração	Definição objetiva das características técnicas no Termo de Referência



EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Fragmentação Indevida da contratação	Parcelamento inadequado do objeto	Perda de padronização e divergência entre itens	Baixa	Administração	Estruturação do fornecimento de forma integrada
Restrição Indevida de competitividade	Exigências excessivas ou desproporcionais	Redução da participação de fornecedores	Baixa	Administração	Definição de requisitos compatíveis com o mercado fornecedor

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Inconsistências no Termo de Referência	Falhas de revisão documental	Dificuldades na execução contratual	Baixa	Administração	Revisão técnica prévia do Termo de Referência
Ausência de designação formal de gestor e fiscal	Falha administrativa	Prejuízo ao acompanhamento da execução	Média	Administração	Designação formal antes da assinatura contratual
Divergência entre proposta e especificações	Interpretação inadequada do objeto pela contratada	Entrega de itens desconformes	Média	Contratada	Conferência documental e detalhamento claro das especificações
Falhas na formalização contratual	Inconsistências administrativas	Risco de insegurança jurídica	Baixa	Administração	Conferência jurídica antes da contratação

4. EXECUÇÃO CONTRATUAL

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Entrega de fardamentos em desconformidade	Falha de fabricação ou descumprimento das especificações	Comprometimento da utilização pelas equipes	Média	Contratada	Conferência no recebimento e exigência de substituição dos itens irregulares
Atraso na entrega dos materiais	Problemas logísticos ou operacionais da contratada	Prejuízo à distribuição dos fardamentos	Média	Contratada	Definição de prazos contratuais e aplicação de penalidades
Fornecimento de materiais com baixa durabilidade	Utilização de insumos inadequados	Desgaste prematuro das peças	Média	Contratada	Fiscalização da qualidade dos materiais fornecidos
Divergência de tamanhos ou quantitativos	Falha no controle de produção ou entrega	Dificuldade de distribuição aos servidores	Média	Contratada	Conferência administrativa no ato do recebimento



EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Armazenamento inadequado dos fardamentos	Falha administrativa interna	Danificação ou perda das peças	Baixa	Administração	Organização de estoque e controle de armazenamento
Distribuição inadequada entre as equipes	Falha de controle administrativo	Desorganização operacional	Baixa	Administração	Controle interno de entrega e distribuição dos materiais
Necessidade de substituição de peças defeituosas	Defeitos de fabricação	Prejuízo operacional às equipes	Média	Contratada	Previsão contratual de substituição sem ônus à Administração

A adequada identificação e alocação dos riscos permite maior previsibilidade da execução contratual, fortalecendo o controle administrativo e reduzindo impactos capazes de comprometer o fornecimento dos fardamentos destinados às equipes operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A matriz apresentada estabelece distribuição racional das responsabilidades entre Administração e futura contratada, favorecendo maior segurança jurídica, melhor organização da fiscalização contratual e utilização mais eficiente dos recursos públicos envolvidos na contratação.

Dessa forma, a presente matriz de riscos mostra-se compatível com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, contribuindo para maior estabilidade da execução contratual e adequada gestão da futura contratação.

Crateús- CE, 15 de maio de 2026

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento